



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

PROCESSO: 23443.019287/2021-71

PREGÃO ELETRÔNICO: Pregão Eletrônico 07/2022, Item 05.

ÓRGÃO: IFAM/Campus Maués (UG: 158563).

INTERESSADO: G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 02.037.069/0001-15, com o melhor lance de: 181.008,00

OBJETO: Contratação de serviço de condução de veículos automotores categoria D

ASSUNTO: 2ª análise da Planilha de Custos e Formação de Preços.

Manaus (AM), 17 de Maio de 2022

MANIFESTAÇÃO Nº 017/2022 – DEAT/DILOG/PROPLAD/REITORIA-IFAM

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Em análise da proposta de preços da primeira colocada do certame do Pregão Licitatório nº 07.2022- Contratação de serviço de condução de veículos automotores categoria D, item 05 - IFAM/Campus Maués, com base nas especificações e condições no Termo de Referência e planilha modelo constante no edital 07/2022.

1.1 Trata-se da contratação de serviços contínuos de condução de veículos automotores, categoria “D”, em jornada diária compreendida entre 06h00 e 22h00, carga horária de trabalho de 44 horas semanais, com dedicação exclusiva de mão de obra para 3(Três) postos de trabalho com lotação no Campus Maués.

1.2 A empresa G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 02.037.069/0001-15 apresentou a proposta de preço com melhor lance de R\$ 181.008,00.

2. ANÁLISE

2.1 DO MODELO DE PLANIHA:

Recebemos através do email encaminhado pelo Departamento de Apoio Técnico e Conformidade-



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

DEAT na data 17/05/2022 a proposta da empresa em formato excel.

A planilha apresentada pela empresa está em CONFORMIDADE com a planilha modelo versão excel disponibilizado na plataforma IFAM: <https://drive.google.com/drive/folders/1czDdYYcsUZc16zSnhbbXHEL18Ut42JQ9>, atendendo ao item 13.5 do Edital 01/2022, in verbis:

13.5. Para fins de encaminhamento da proposta, deve ser utilizada obrigatoriamente para análise da exequibilidade da proposta a Planilha de Custos e Formação de Preços modelo, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, cuja não utilização, implicará a desclassificação do licitante, disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1czDdYYcsUZc16zSnhbbXHEL18Ut42JQ9>
13.6. Para elaboração da proposta, deve ser utilizada obrigatoriamente a planilha modelo, indicada no link do item anterior, sob pena de desclassificação

2.2 PARÂMETROS CONVENÇÃO COLETIVA AM000306/2021

A convenção coletiva AM000306/2021 possui vigência até 01/05/2022, estando portanto expirada, no entanto, não foi publicada até a presente data a nova Convenção Coletiva para este cargo com abrangência no território do Amazonas. Desta maneira, consideraremos a CCT AM000306/2021 em atendimento ao item 13.8 do Edital 07/2022.

13.8. Deve ser utilizada para elaboração das propostas a Convenção Coletiva AM000306/2021.

Vale Alimentação, Assistência social e familiar e Cesta Básica estão de acordo com a CCT AM000306/2021.

2.3 VALE TRANSPORTE

A empresa ajustou o valor da tarifa referente ao vale transporte para R\$ 3,80, valor praticado na Capital Manaus-AM e regulamento por Decreto 4.747/2020, atendendo a planilha modelo do Órgão.

2.4 DIÁRIAS

Ressaltamos que a despesa com Diárias ocorrerão somente com o deslocamento na região metropolitana ou viagens interestaduais com necessidade de pernoite, nos termos do edital 07/2022, quadro- grupo 05, item 10. A previsão de pagamento de diárias possui o limite de 24 unidades durante a execução contratual.



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

2.5 TRIBUTOS E CUSTO

a) CUSTO E LUCRO

Verificamos que a empresa ajustou os percentuais relativos aos Custos Indiretos para 1,1432% e Lucro para 1,1% atendendo a estimativa percentual aproximada da planilha modelo do Órgão.

3. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nos dados apresentados a cima, DEFERIMOS a proposta apresentada pela empresa G Refrigeraçao Comercio e Servicos de Refrigeraçao EIRELI pois a mesma está exequível.

Diante disso, o valor global do contrato perfaz o montante de R\$ 181.007,76 (Cento e Oitenta e Um Mil, Sete Reais e Setenta e Seis Centavos). E o valor mensal total do contrato de R\$ 15.083,98 (Quinze Mil, Oitenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) referente aos 03 postos do serviço. Segue, para apreciação e providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Fernanda Lima Maciel
Técnico Administrativo em Educação –
Contador SIAPE 2196625

De acordo:

Rodrigo Rodrigues Nogueira
Departamento de Apoio Técnico e
Conformidade - DEAT Portaria nº 1522 –
GR/IFAM, de 26/11/2021

Aprovado por:

Eliane Cardoso da Silva
Diretoria de Logística –
DILOG/PROPLAD/REITORIA
Portaria nº 210 – GR/IFAM, de 10/02/2022